

RESOLUÇÃO N° 49/2006
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2006)

Revoga a habilitação aos benefícios concedidos à DTS DIAMED TRANSFUSION SYSTEMS – SISTEMAS PARA TRANSFUSÃO S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100050003068,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no inciso IV do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002, a Resolução nº 46/2005 e 182/2005, que considerou a **DTS DIAMED TRANSFUSION SYSTEMS – SISTEMAS PARA TRANSFUSÃO S/A**, habilitada aos benefícios do DESENVOLVE.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir 1º de junho de 2006.

Sala de Sessões, 5 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente